

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 534148/2018

TP N. 06/2018

**ATA DE SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 06/2018**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem das Ruas: Edmaseno A. da Silva, Jordania parte 1 e 2, Arabia, Manoel Rey da Silva, Palestina, Do Xá, Beija Flôr, Bom Jesus, São Sebastião, Eroclito Monteiro parte 1 e 2, Radar, com uma extensão de 2.918,63 m NO BAIRRO VILA ARTUR E FIGUEIRINHA E TRAVESSA José Leite, com 247,98 m NO BAIRRO PONTE NOVA, perfazendo um total de 3.166,61 metros conforme projeto e planilhas anexo a este Projeto Básico.

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 149/2018** e a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras responsável pela elaboração do Projeto Básico, para realização da análise de Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobrescrito.

Participante do certame:

1. **CENTER PAV PAVIMENTACAO E CONSTRUcoes LTDA**, CNPJ: 18.932.344/0001-02;
2. **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, CNPJ: 04.879.275/0001-06;
3. **BR PAVING CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 15.264.721/0001-86;
4. **GRENCO MAIS DE CONSTRUCAO EIRELI – EPP**, CNPJ: 16.941.912/0001-06;
5. **V.L. MORETTO E CIA LTDA**, CNPJ: 04.746.603/0001-98;
6. **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA**, CNPJ: 03.118.726/0001-11;
7. **VM CONSTRUcoes EIRELI – EPP**, CNPJ: 08.225.968/0001-28;
8. **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, CNPJ: 03.076.083/0001-90;
9. **BJ – TENDENCIAS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 03.301.414/0001-49;
10. **LEAO MARCONDES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA – EPP**, CNPJ: 19.324.875/0001-77.



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 534148/2018

TP N. 06/2018

A Presidente da CPL discorreu sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes.

Passamos às análises dos documentos referente à QUALIFICAÇÃO JURIDICA, QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras/VG analisou a documentação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA das empresas participantes.

Após, a equipe técnica informou que a licitante **CENTER PAV PAVIMENTACAO E CONSTRUcoes LTDA** apresentou a cópia da Carteira de Trabalho do responsável técnico sem autenticação, deixando de atender ao item 11.1 e 12.1 do Edital.

12.1. Os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por um membro da CPL desde que presente os documentos originais, ou ainda publicado em órgão da Imprensa Oficial desde que esteja perfeitamente legível, sob pena de inabilitação do licitante.....

Destarte as análises sobresscritas, a Comissão Permanente de Licitação também **ACATA** o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras/VG, e **DECLARA HABILITADAS** as licitantes **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA** CNPJ: 04.879.275/0001-06, **BR PAVING CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI** CNPJ: 15.264.721/0001-86, **GRENCO MAIS DE CONSTRUCAO EIRELI – EPP** CNPJ: 16.941.912/0001-06, **V.L. MORETTO E CIA LTDA** CNPJ: 04.746.603/0001-98, **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA** CNPJ: 03.118.726/0001-11, **VM CONSTRUcoes EIRELI – EPP** CNPJ: 08.225.968/0001-28, **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** CNPJ: 03.076.083/0001-90, **BJ – TENDENCIAS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP** CNPJ: 03.301.414/0001-49, **LEAO MARCONDES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA – EPP** CNPJ: 19.324.875/0001-



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 534148/2018

TP N. 06/2018

77; e **DECLARA INABILITADA** a empresa **CENTER PAV PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA** CNPJ: 18.932.344/0001-02 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item “15.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.”

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 08h20min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.


Aline Arantes Correa
Presidente CPL


Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL


Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL


Waldisnei Moreno Costa
Equipe Técnica SMVO/VG


Edna Meire Pinto
Equipe Técnica SMVO/VG


Felipe Augusto Tezolin
Equipe Técnica SMVO/VG


Clovis Pereira Mendes Filho
Equipe Técnica SMVO/VG